

MENSAGEM

Assunto: Esclarecimento n. 1
Referência: Pregão Eletrônico n. 52/2014
Data: 13/1/2015
Objeto: Contratação de serviços de agenciamento de hospedagens.

PREGÃO ELETRÔNICO N. 52/2014

ESCLARECIMENTO N. 1

Prezados Senhores,

1. Em atenção aos pedidos de esclarecimentos enviados por empresas que retiraram o edital em referência, segue em anexo a resposta.
2. O presente esclarecimento passa a integrar o Pregão Eletrônico n. 52/2014, devendo seus termos ser obrigatoriamente considerados pelas proponentes que vierem a participar do certame.
3. A presente mensagem está disponível no site www.comprasnet.gov.br e também no site da ANEEL (www.aneel.gov.br).

ANGELICA LUISA PINTO NOGUEIRA
Pregoeira

Pergunta 1

Será aceito agenciamento de R\$ 0,00?

Resposta 1

A única remuneração pelos serviços prestados será a taxa de serviço de agenciamento e ressaltamos que conforme o item 1.2 do ANEXO I do Edital, os hotéis a serem utilizados e os valores das tarifas que serão praticados são aqueles presentes no sítio eletrônico da COEVG (www.coegv.com.br). Considere-se que o escopo do serviço licitado enseja custo com a disponibilização de posto instalado na ANEEL.

A exequibilidade da proposta será diligenciada junto ao licitante, entretanto, destacamos o constante no subitem 2.5 do Anexo I do Edital:

2.5 No valor da taxa de serviço de agenciamento deverão estar incluídos todos os custos e despesas, tais como custos diretos e indiretos (inclusive tributos, encargos sociais e trabalhistas, contribuições parafiscais, transporte, seguro, insumos), além de quaisquer outros necessários ao cumprimento integral do objeto do termo contratual.

Desta feita, caberá a licitante a opção pela taxa de agenciamento ofertada, contudo, somente será aceita a proposta comprovadamente exequível.

Pergunta 2

Será aceito preço menor que R\$ 329.832,40?

Resposta 2

Não.

Pergunta 3

Será necessário posto de atendimento ou escritório de representação na cidade da contratante?

Resposta 3

Conforme especificado nas cláusulas 1.17 e seguintes do ANEXO I do Edital, será necessário posto instalado em espaço no edifício sede da ANEEL.